



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 1681 / 1687 – conama@mma.gov.br

15ª reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade

Data: 22 e 23 de novembro de 2017, das 09h30 às 18h

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 925, 9º andar, Brasília-DF

RESULTADO

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pelo presidente Marcelo Marcelino (ICMBio), com a seguinte composição de membros:

Marcelo Marcelino de Oliveira – Gov. Federal

Luiz Felipe Ramos Carvalho - MAPA

Marcelo Garcia – Gov. do AM

Elisabeth Toledo Rodrigues – ANAMA Centro Oeste

Ironi Felipe de Brito – ANAMA Centro Oeste

João Carlos Dé Carli – CNA

Marcílio Caron – Setor Florestal

Lisiane Becker – Mira-Serra

Luiz Paulo do Amaral – Rencta

Rauff Ferraz Lima – Renctas

2. Ordem do Dia

3.1 [Processo nº 02000.000980/2015-61](#) - Proposta de Resolução CONAMA que define as categorias de criadouros e estabelece critérios gerais para a autorização de empreendimentos de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro.

Proponente: IBAMA

Procedência: 7ª Reunião do CIPAM. Data: 1º/10/2015.

Tramitação: matéria admitida por consenso no 7º CIPAM. Pautada na 8ª CTBio, e encaminhada à CONJUR em 05/08/16, que emitiu Parecer n. 00192/2016/CONJURMMA/CGU/AGU. Foi solicitado, pela Renctas, revisão da Resolução CONAMA nº 457/2013, que, por encaminhamento da 13ª CTBio, deverá ser analisada posteriormente ao esgotamento das discussões da presente Proposta. Durante a 15ª reunião, foi dada continuidade à discussão da minuta, que ainda segue em análise.



3.2. [Processo nº 02000.000978/2015-91](#) – Minuta de Resolução que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação, altera a Resolução Conama nº 394, de 6 de novembro de 2007, que estabelece os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação, e dá outras providências. Proponente: IBAMA

Procedência: 10ª CIPAM. Data: **16/01/17**

Tramitação: matéria admitida por 5 votos favoráveis e 3 abstenções. **Matéria não foi debatida em razão do item 3.1 da pauta continuar em deliberação.**

Encerramento:

17hs do dia 23/11/2017



Resultado 15ª Reunião CTBio (0105608)

SEI 02000.002552/2011-49 / pg. 2